

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE PLANURA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2023 - IL**

CNPJ: 01.938.381/0001-17
Rua Sacramento, 111
C.E.P.: 38220-000 - Planura - MG

Processo Nr.: 10/2023
Data: 05/04/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM Código: 536
Endereço: R 07DE SETEMBRO, 18, TERREOBAIXO
Cidade: São José de Ubá - RJ
CNPJ: 19.038.976/0001-81 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Inscrições no Curso I Semana Nacional do Poder Legislativo Municipal, no período de 11 de abril a 14 de abril de 2023, em Brasília-DF.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	SV	Curso de Capacitação

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de adequação à atual realidade dos órgãos públicos, ressalta-se a importância de capacitação de agentes políticos para o desenvolvimento de uma gestão eficaz e eficiente. O Curso objeto desta contratação abordará temas relevantes, compreendendo as mais atuais formas de atuação do vereador, sobretudo relacionado ao envolvimento do Poder Legislativo Municipal com a população, agregando conhecimento e contribuindo para melhorias nas ações em prol do município e da população. A contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, com fulcro no disposto no art. 25, II, §1º, c/c art. 13, todos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a notória especialização da Contratada e a singularidade do objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Aos cinco dias do mês de abril de 2023, às 9 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Planura-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise da documentação referente à Inexigibilidade em epígrafe, cujo objeto é a inscrição do vereador Tarcisio Pimenta Ribeiro e Assessor Jurídico Maurício José Machado no curso "I Semana Nacional do Poder Legislativo Municipal", no período de 11 a 14 de abril de 2023, em Brasília-DF.

As certidões e documentação juntadas aos autos comprovam a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e qualificação técnica da proponente, bem como todos os requisitos específicos a serem cumpridos para autorizar a contratação direta, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.038.976/00001-81. Nada mais havendo a declarar, lavrou-se a presente ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Planura, 5 de Abril de 2023

